

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 011/77

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a exposição de motivos do Presidente do Diretório Universitário, aqui protocolado sob o nº 001581/77, solicitando que as eleições do Diretório Universitário sejam antecipadas de junho para abril do corrente ano;

CONSIDERANDO a inexistência do Regimento do Diretório Universitário, suprido pela Resolução nº 63/74, deste Conselho, a qual é omissa na matéria em pauta;

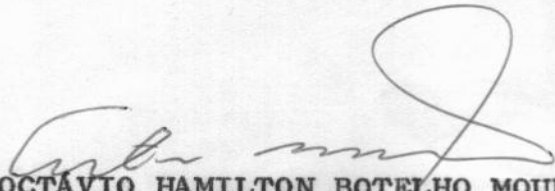
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Conselho em reunião desta data, apreciando o Processo protocolado sob o nº... 001581/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Antecipar as eleições do Diretório Universitário desta Universidade, para a segunda (2ª) quinzena de abril do ano corrente, em data a ser fixada pelo Reitor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 08 de março de 1977.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente